

22
215
7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
Serviço de Processamento do 18º Grupo de Câmaras de Direito Privado

Embargos de Declaração - 0002898-48.2008.8.26.0505/50000

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E REMESSA DOS AUTOS

Certifico que a r. decisão transitou em julgado em 15/07/2011 e, nesta data, faço remessa dos presentes autos à 2ª. Vara Judicial da Comarca de Ribeirão Pires Fórum de Ribeirão Pires.

São Paulo, 12 de agosto de 2011.

Escrevente Técnico Judiciário
(Aline Regina Guimarães Russo - matr. M120653)

